

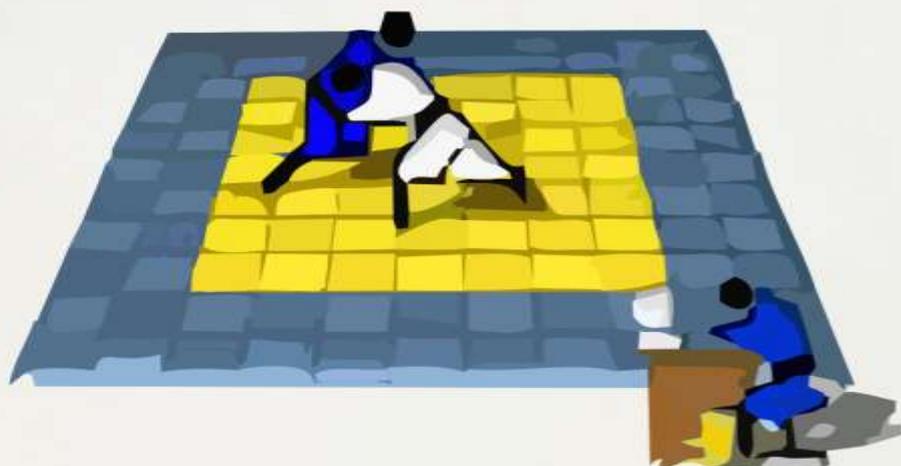


FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDO



NORMATIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS

2017





NORMATIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS

OBJETIVO:

Este documento estabelece regulamento para as entidades filiadas / vinculadas a solicitar junto a Federação Alagoana de Judô a autorização para realização de torneios.

RESPONSABILIDADE:

- Emissão de autorização => FAJU
- Solicitação => Entidades
- Material => Entidades

DESCRIÇÃO:

As Entidades que se interessarem em promover torneios deverão atender todos os requisitos abaixo:

1. A entidade e o professor solicitante deverão estar em dia com as obrigações junto a Federação Alagoana de Judô (FAJU) e Confederação Brasileira de Judô (CBJ).
2. O clube deve entregar o projeto do evento na data estabelecida pela gestão de eventos.
3. O projeto do evento será analisado pela Direção da Federação Alagoana de Judô, verificando se na data escolhida não existe evento conflitante com o calendário da FAJU e CBJ.
4. Quando aprovado, o solicitante deverá pagar a taxa conforme a tabela de custos, depositando na conta da Federação, mediante a apresentação do recibo de depósito, será emitido o Alvará de Autorização para a realização do evento.
5. A solicitação deverá ser emitida em formulário conforme exemplo em anexo, na data estabelecida pela gestão de evento FAJU.
6. Somente poderão ser convidadas as entidades que estejam filiadas e/ou vinculadas na FAJU e CBJ.
7. O regulamento e programação do evento deverão ser enviados a gestão de eventos da FAJU, com 60 (sessenta) dias de antecedência à data do evento.
8. A entidade que não tiver autorização para realizar o evento, a Federação Alagoana de Judô fará intervenção administrativa junto ao organizador.



FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ – FAJU
FILIADO À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ
CNPJ 12.407.169/0001-40
www.faju.com.br



9. Para torneios internos não será necessária autorização, uma vez que seja evento somente da entidade, porém deverá ser informado a FAJU, caso omissivo terá intervenção administrativa junto ao organizador.
10. Após a realização do torneio, o organizador deverá enviar o relatório à Federação Alagoana de Judô no prazo de 08 dias, neste relatório deverá conter pelo menos:
- ✓ Número de atleta participante;
 - ✓ Entidades participantes;
 - ✓ Autoridades presentes;
 - ✓ Equipe técnica;
 - ✓ Se houve qualquer incidente.

Obs.: Caso omissivo, o organizador não terá mais Alvará para promover outros eventos.

11. A Associação ou Clube que solicitar e reservar uma data no calendário anual de eventos da FAJU e NÃO REALIZAR o evento na data solicitada, sem a comunicação prévia à FAJU, sofrerá punições administrativas.
12. A comunicação prévia de mudança de data ou cancelamento do evento deverá ser realizada mediante ofício para a gestão de eventos da FAJU, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias anteriores à competição.

Atenciosamente,

José Nilson Gama

Presidente

Federação Alagoana de Judô





FEDERAÇÃO ALAGOANA DE JUDÔ – FAJU
FILIADO À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE JUDÔ – CBJ
CNPJ 12.407.169/0001-40
www.faju.com.br



EXEMPLO DO FORMULÁRIO

PAPEL TIMBRADO

SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR TORNEIO

NOME DO EVENTO:

DATA:

LOCAL:

NOME DO ORGANIZADOR:

ASSISTÊNCIA MÉDICA: (Citar o nome do médico e a ambulância que irá atender)

CONVIDADOS: (Relacionar todas as entidades que serão convidadas, citando a cidade e estado dos convidados).

Assinatura do solicitante

